



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.525 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.083 de 25/11/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para criar a categoria econômica de despesa, junto a programação orçamentária abaixo:

**1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.**

**Unid. Executora = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social**

Funcional Programática = 08.244.0023.2.043 = Proteção Social Básica

Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Fonte de Recurso = (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cod. Aplicação = 500.0048

Valor = R\$ 200,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso = (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cod. Aplicação = 500.0048

Valor = R\$ 7.000,00

**Art. 2º** – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** - na importância \$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme diário de bancos anexo, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 26 de novembro de 2025.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo